



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO



INDICAÇÃO Nº 032/2026

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 11 / 03 / 2026

10/0, unica Votação

Assinatura

“Indica que sejam adotadas as medidas necessárias para reconhecer e enquadrar os professores da Educação Infantil como profissionais do magistério no âmbito da rede municipal de ensino.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam, após ouvido Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as medidas necessárias para reconhecer e enquadrar os professores da Educação Infantil como profissionais do magistério no âmbito da rede municipal de ensino, em conformidade com a legislação federal vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar o reconhecimento e a valorização dos profissionais que atuam na Educação Infantil, etapa fundamental da educação básica. Destaca-se que a educação infantil, especialmente na fase conhecida como (creche), constitui o primeiro contato da criança com o ambiente educacional, sendo essencial para o desenvolvimento cognitivo, social emocional e pedagógico.

É nesse período que se iniciam as bases da aprendizagem, da convivência e da formação cidadã. Recentemente a legislação federal passou a reconhecer de forma expressa os professores da Educação Infantil como profissionais do magistério, reforçando a importância do trabalho desempenhado por esses educadores no processo de formação das crianças.

Dessa forma é fundamental que o município de Lagoa da Confusão também promova a adequação necessária, garantindo o devido reconhecimento e enquadramento desses profissionais na carreira do magistério, valorizando aqueles que atuam diretamente na base da educação. Termos em que pedem e esperam deferimento.

Sala das sessões em 11 de Março de 2026.

Welice Cardoso da Costa
Vereador

Alberto Donato Gutierrez de Paula
Vereador